



Governo do Distrito Federal
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

Comissão Especial de Convocação

ATA - CODHAB/CEC

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PONTUAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

1. LOCAL, DATA E HORA: SCS Quadra 06 Ed. SEDUH – 2º Andar, Sala de Reunião da CODHAB no dia 20 de dezembro de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 00 minutos.
2. Comissão Especial de Convocação: A Comissão Especial de Convocação composta pelo Presidente e os membros, no local e horário acima descritos procedeu a reanálise de pontuação das documentações de acordo com os critérios definidos nos itens 5 e 6 do Edital e na ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações (129600934).

RAZÃO SOCIAL: PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CNPJ: 17.522.237/0001-35
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25 pontos
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20 pontos
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10 pontos
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar Nº unitário:	50 pontos
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar e a quantidade de m² construídos Nº unitário:	50 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	155 pontos

Documentações em desconformidade, **não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade
1809	Certidão de Acervo Técnico não demonstra número de unidades habitacionais em desconformidade com o item 6.8.3 exigido no Edital.

1857	Empreendimento repetido (1816).
1858	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1859	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1860	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1861	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1862	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1863	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1864	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1865	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1866	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1867	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1868	Empreendimento repetido (1841).

RAZÃO SOCIAL: J.C PERES ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 01.651.769/0001-32
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25 pontos
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20 pontos
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10 pontos
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar	50 pontos
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais	50 pontos

competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar e a quantidade de m² construídos	
PONTUAÇÃO TOTAL	155 pontos

Documentações em desconformidade, **não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade
1718	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.d) exigido no Edital.
1723	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.d) exigido no Edital.
1737	Empreendimento comercial em desconformidade com o item 5.1.d) exigido no Edital.
1740	Empreendimento comercial em desconformidade com o item 5.1.d) exigido no Edital.
1752	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1758	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1771	Ausência de documentação que comprove a capacidade construtiva conforme item 6.9 do Edital.
1772	Ausência de documentação que comprove a capacidade construtiva conforme item 6.9 do Edital.
1773	Ausência de documentação que comprove a capacidade construtiva conforme item 6.9 do Edital.

RAZÃO SOCIAL: UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CNPJ: 00.437.182/0001-62
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25 pontos
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20 pontos
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10 pontos
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar	50 pontos
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou	50 pontos

privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar e a quantidade de m ² construídos	
PONTUAÇÃO TOTAL	155 pontos

Documentações em desconformidade, **não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade
1657	Certidão não apresenta m ² e não comprova ser empreendimento multifamiliar, em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1662	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio JG/MEX/2M	CNPJ: 27.360.918/0001-06 15.283.562/0001-67 26.737.493/0001-30
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25 pontos
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20 pontos
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10 pontos
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar	30 pontos
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar e a quantidade de m ² construídos	50 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	135 pontos

Documentações em desconformidade, **não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade

1891	O documento referente ao GERIC do CNPJ:15283.562/0001-67 está em desconformidade com o item 6.5 exigido no Edital.
1905	Carta de Habite-se nº 406 e a Certidão de matrícula não demonstram a quantidade de unidade habitacional, conforme exigido no item 6.8 do Edital.
1905	Carta de Habite-se nº 492 e Certidão de matrícula não demonstram a quantidade de unidade habitacional, conforme exigido no item 6.8 do Edital.
1906	Certidão de Acervo Técnico nº 0720150001219 não demonstra a quantidade de unidade habitacional, conforme exigido no item 6.8.3 do Edital.
1906	Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001390 não demonstra a quantidade de unidade habitacional, conforme exigido no item 6.8.3 do Edital.

RAZÃO SOCIAL: ORION CONSTRUTORA E INCORPORADORA	CNPJ: 28.492.363/0001-00
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25 pontos
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20 pontos
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10 pontos
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar	50 pontos
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar e a quantidade de m² construídos	50 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	155 pontos

Documentações em desconformidade, **não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade
1963	Empreendimento comercial em desconformidade com o item 5.1.d) exigido no Edital.

1965	Não comprovou ser empreendimento multifamiliar, em desconformidade com o item 5.1.d) exigido no Edital.
1966	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.d) exigido no Edital.
1967	Documentação já inserida (1966).
1973	Empreendimento comercial em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1976	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
1977	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.

RAZÃO SOCIAL: Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações	CNPJ: 13.798.155/0001-67
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação de documentação comprobatória de análise de risco de crédito da empresa junto a Gerência de Risco de Crédito – GERIC	25 pontos
2. Apresentação de Certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) vigente – SIAC	20 pontos
3. Apresentação de Certificado ISO/9001 vigente	10 pontos
4. Número de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar	10 pontos
5. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico / Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa ou do profissional vinculado à empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem a construção de empreendimentos habitacionais multifamiliar e a quantidade de m² construídos	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	75 pontos

Documentações em desconformidade, **não** sendo, portanto, consideradas válidas:

Número do documento inserido no sistema	Inconformidade
2013	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.d) exigido no Edital.
2021	Documentação já inserida (2020).
2052	Empreendimento já inserido e contabilizado (2022).

2053	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.d) exigido no Edital.
2031	Empreendimento unifamiliar em desconformidade com o item 5.1.e) exigido no Edital.
2033	Empreendimento já inserido e contabilizado (2032).
2035	Empreendimento já inserido e contabilizado (2034).
2036	Empreendimento já inserido e contabilizado (2037).
2039	Ausência de documentação que comprove a capacidade construtiva conforme item 6.9 do Edital.
2041	Empreendimento já inserido e contabilizado (2040).
2043	Empreendimento já inserido e contabilizado (2042).
2045	Empreendimento já inserido e contabilizado (2044).
2047	Empreendimento já inserido e contabilizado (2046).
2048	Empreendimento já inserido e contabilizado (2030)

3. Com base nas pontuações obtidas demonstradas, conforme disposto no item 5.2 do Edital, constata-se a ocorrência de EMPATE entre as empresas/consórcio, passando assim, aos procedimentos de desempate conforme estabelecido no item 5.6, Inciso I do Edital, *“Maior número unitário de unidades habitacionais produzidas em empreendimento multifamiliar”*.

Os Quadros abaixo demonstram a Classificação Geral, por grupo, das empresas e Consórcio em ordem decrescente, como preconiza o item 5.3 e de acordo com o 1º critério de desempate.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
GRUPO 1				
CLASSIF.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS
1º	17.522.237/0001-35	PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	7.522
2º	28.492.363/0001-00	ORION CONSTRUTORA E INCORPORADORA	155	1.235
3º	00.437.182/0001-62	UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	830
4º	27.360.918/0001-06 15.283.562/0001-67	Consórcio JG/MEX/2M JG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	135	302

	26.737.493/0001-30	MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 2 M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		
5º	13.798.155/0001-67	Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações	75	73

CLASSIFICAÇÃO GERAL**GRUPO 2**

CLASSIF.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS
1º	17.522.237/0001-35	PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	7.522
2º	28.492.363/0001-00	ORION CONSTRUTORA E INCORPORADORA	155	1235
3º	00.437.182/0001-62	UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	830
4º	27.360.918/0001-06 15.283.562/0001-67 26.737.493/0001-30	Consórcio JG/MEX/2M JG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 2 M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	135	302
5º	13.798.155/0001-67	Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações	75	73

CLASSIFICAÇÃO GERAL**GRUPO 3**

CLASSIF.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS
1º	17.522.237/0001-35	PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	7.522

2º	01.651.769/0001-32	J.C PERES ENGENHARIA LTDA	155	2554
3º	28.492.363/0001-00	ORION CONSTRUTORA E INCORPORADORA	155	1235
4º	00.437.182/0001-62	UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	830
5º	27.360.918/0001-06 15.283.562/0001-67 26.737.493/0001-30	Consórcio JG/MEX/2M JG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 2 M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	135	302
6º	13.798.155/0001-67	Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações	75	73

CLASSIFICAÇÃO GERAL**GRUPO 4**

CLASSIF.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS
1º	17.522.237/0001-35	PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	7.522
2º	28.492.363/0001-00	ORION CONSTRUTORA E INCORPORADORA	155	1235
3º	00.437.182/0001-62	UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	830
4º	27.360.918/0001-06 15.283.562/0001-67 26.737.493/0001-30	Consórcio JG/MEX/2M JG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 2 M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	135	302
5º	13.798.155/0001-67	Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações	75	73

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
GRUPO 5				
CLASSIF.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO	UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS
1º	17.522.237/0001-35	PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	7.522
2º	01.651.769/0001-32	J.C PERES ENGENHARIA LTDA	155	2554
3º	28.492.363/0001-00	ORION CONSTRUTORA E INCORPORADORA	155	1235
4º	00.437.182/0001-62	UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	155	830
5º	27.360.918/0001-06 15.283.562/0001-67 26.737.493/0001-30	Consórcio JG/MEX/2M JG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 2 M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	135	302
6º	13.798.155/0001-67	Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações	75	73

5. Em observação ao item 2.5 do Edital, que define como condição de participação que as empresas/consórcios participantes só poderão celebrar Termo de Seleção de **no máximo 1 (um) GRUPO**, e ao item 7.1 do Edital, que define que a fase de habilitação ocorrerá somente para a empresa ou Consórcio melhor classificado no critério de pontuação, **as 5 (cinco)** empresas/Consórcios melhores pontuadas seguirão para a fase de Habilitação.

6. Em virtude do exposto acima e das Declarações de Preferência de Grupos (129603244) preenchidas pelas 5 (cinco) empresas melhores classificadas, tem-se a seguir os grupos selecionados pelas empresas, conforme classificação e ordem de preferência apresentada, em atendimento ao item 2.5.1 do Edital.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GRUPO
17.522.237/0001-35	PRAGMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2
01.651.769/0001-32	J.C PERES ENGENHARIA LTDA	5
28.492.363/0001-00	ORION CONSTRUTORA E INCORPORADORA	1

00.437.182/0001-62	UNIK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4
27.360.918/0001-06 15.283.562/0001-67 26.737.493/0001-30	Consórcio JG/MEX/2M JG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA MEX EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 2 M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3

7. Obedecendo aos itens 8.3.1 e 8.3.2 do Edital, a partir da publicação desta Ata, abre-se prazo para interposição de recurso em relação à Documentação de Pontuação Classificatória, no prazo de 01 (um) dia útil contado da publicação desta no sistema eletrônico das Convocações aba "INFORMES", sob pena de preclusão. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via Carta digitalizada e assinada ao e-mail da Comissão Especial de Convocação (cec@codhab.df.gov.br).

8. A presente sessão fora encerrada, e nada mais havendo constar, eu Ronaldo Aparecido de Oliveira Klein, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN - Matr.0001239-4, Membro da Comissão.**, em 20/12/2023, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAÍS COSTA CAMPOS - Matr.0001246-7, Presidente da Comissão.**, em 20/12/2023, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA - Matr.0001285-8, Membro da Comissão.**, em 20/12/2023, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **129606531** código CRC= **787FBE01**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306-918 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.codhab.df.gov.br